

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

119

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para serviços de clínica veterinária para atendimento de cães e gatos, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

LOTE 1				
Item	Descrição	Quantidade Estimada	Código Conam	
1	Consulta em horário comercial, diurno, com retorno em uma semana	50	9447-01	
2	Consulta emergencial em feriados, finais de semana e no período noturno, com prazo de atendimento máximo de duas horas a contar da solicitação, com retorno em uma semana, devendo disponibilizar número de telefone para atendimento em qualquer horário	80	9448-01	
3	Eutanásia	20	9449-01	
4	Sutura	20	9454-01	
5	Curativo	40	9455-01	
6	Aplicação de Soro	80	9456-01	
7	Internação (valor por dia)	100	9457-01	
8	Quimioterapia (TVT) por aplicação	50		
9	Retirada espinho (ouriço)	25		
10	Desobstrução uretral	20		

LOTE 2				
ltem	Descrição	Quantidade Estimada	Código Conam	
11	Exame de raio-X, com laudo em 24 horas	60	9450-01	
12	Exame de ultrassom, com laudo em 24 horas	20	9451-01	

	LOTE 3				
lte m	Descrição	Quantidade Estimada	Código Conam		
13	Exame hemograma, com resultado em 24 horas	60	9452-01		
14	Exames bioquímicos, com resultado em 24 horas	40	9453-01		

LOTE 4				
Item	Descrição	Quantidade Estimada	Código Conam	
15	Cirurgia de fraturas em patas	2 - 5	9459-01	
16	Cirurgia de fraturas duplas e cominutivas ou expostas em patas	5	9466-01	
16	Cirurgia de síntese de mandíbula	5	9467-01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

17Cirurgia de fratura de fêmur e úmero59475-0118Cirurgia de fratura de bacia59476-01

LOTE 5				
Item	Descrição	Quantidade Estimada	Código Conam	
19	Cirurgia de hérnia umbilical	5	9458-01	
20	Cirurgia de caudectomia	10	9460-01	
21	Cirurgia de otohematomia unilateral	5	9461-01	
22	Cirurgia de retirada de tumor	5	9463-01	
23	Cirurgia de enucleação unilateral	10	9464-01	
24	Cirurgia de hérnia abdominal geral	5	9465-01	
25	Cirurgia de retirada de tumor ulcerado	5	9470-01	
26	Cirurgia de retirada de tumor interno	5	9471-01	
27	Cirurgia de esplenectomia	5	9474-01	
28	Cirurgia de ruptura de bexiga	5	9477-01	

LOTE 6				
Item	Descrição	Quantidade Estimada	Código Conam	
29	Cirurgia de hérnia na coluna	3	9468-01	
30	Cirurgia de hérnia diafragmática	3	9473-01	

LOTE 7

Castração de fêmeas pelo método ovariosalpingohisterectomia, com técnica do gancho, incluso a medicação pré-operatória, sedação e anestesia geral

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Código Conam
31	Castração de gatas	500	9479-01
32	Castração de cachorras de até 19,9 kg	400	9480-01
33	Castração de cachorras de 20 até 29,9 kg	50	9481-01
34	Castração de cachorras de 30 até 39,9 kg	20	9482-01
35	Castração de cachorras de 40 kg ou mais	15	9483-01
36	Cirurgia de cesárea	10	9478-01
37	Cirurgia de piometra	40	
38	Cirurgia de mastectomia unilateral	5	
39	Cirurgia de mastectomia parcial	5	

LOTE 8

Castração de fêmeas pelo método ovariosalpingohisterectomia, com técnica do gancho, incluso a medicação pré-operatória, sedação e anestesia geral, em sistema de **MUTIRÃO.**

ltem	Descrição	Quantidade Estimada	Código Conam
40	Castração de gatas	500	

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

			3
41	Castração de cachorras de até 19,9 kg	400	
42	Castração de cachorras de 20 até 29,9 kg	50	
43	Castração de cachorras de 30 até 39,9 kg	20	
44	Castração de cachorras de 40 kg ou mais	. 15	

2. DAS RESPONSABILIDADES

- 2.1. A empresa contratada deverá disponibilizar médico veterinário devidamente habilitado e registrado no CRMV Conselho Regional de Medicina Veterinária para a realização dos procedimentos.
- 2.2. A empresa contratada deverá disponibilizar local no perímetro urbano de Lençóis Paulista com todos os equipamentos e infraestrutura necessária para execução dos serviços.
- 2.2.1. O local a ser disponibilizado deverá possuir todos os alvarás e licenças necessárias e atender todas as normas aplicáveis à espécie.
- 2.2.2. Exceção para os procedimentos de castração que deverão ser realizados no Canil Municipal ou em outro local designado pela Prefeitura.
- 2.3. A recuperação dos animais será de responsabilidade dos respectivos tutores.
- 2.4. A contratada poderá, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar os serviços objeto da presente licitação, desde que não alterem as cláusulas pactuadas.
- 2.4.1. No caso de subcontratação, a assinatura do contrato caberá somente à empresa vencedora, permanecendo esta com a responsabilidade direta e integral pela qualidade e execução dos serviços contratados, efetuando a coordenação e gerenciamento centralizado dos serviços.
- 2.4.2. A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre a Prefeitura e a contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a Prefeitura e a(s) subcontratada(s), inclusive no que pertine a questões trabalhistas, tributárias, faturamentos, pagamento e/ou quaisquer outras situações.
- 2.5. Nos procedimentos cirúrgicos realizados em mutirões, a quantidade mínima será de 50 animais (cachorros e gatos) no mês.
- 2.5.1. Os procedimentos serão realizados na Unidade Castramóvel, pertencente a Coordenadoria de Proteção Animal e devem atender às especificações regulamentadas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária- CRMV.

Lençóis Paulista, 07 de janeiro de 2019

MILENA MONTANHOLI MILESKI Coordenadora de Proteção Animal